



DECRETO Nº 001463/20 de 11 de Dezembro de 2020

Abre crédito adicional - suplementar - originário DO orçamento geral no Orçamento programa de 2020 do tipo alteração Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Serrania no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela a Lei Orgânica do Município de Serrania e autorização contida na Lei Municipal nº 001445/19 de 11 de Dezembro de 2019.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - PODER EXECUTIVO

02.02 - DEPARTAMENTO DE FAZENDA

(64) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.025-0100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 7.300,00

02.03 - DEPARTAMENTO DE GOVERNO ADM. E PLANEJAMENTO

(78) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.031-0100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 200,00

(117) 3.3.90.41.00.00.00.00.2.036-0100 - Contribuições 9.000,00

(78) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.031-0100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 6.600,00

(78) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.031-0100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 3.100,00

(78) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.031-0100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 6.000,00

02.04 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

(199) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.056-0101 - Contratação por Tempo Determinado 1.660,00

02.05 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE

(248) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.080-0159 - Contratação por Tempo Determinado 1.271,00

(235) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.072-0102 - Material de Consumo 500,00

(283) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.085-0102 - Material de Consumo 2.505,00

(311) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.082-0102 - Material de Consumo 825,00

(311) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.082-0102 - Material de Consumo 500,00

(460) 3.1.71.70.00.00.00.00.2.210-0102 - Rateio pela Participação em Consórcio Público 13.068,50

(283) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.085-0102 - Material de Consumo 100,00

02.06 - DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

(326) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.115-0100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 10.000,00

(330) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.115-0100 - Material de Consumo 200,00

(330) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.115-0100 - Material de Consumo 300,00

(326) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.115-0100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 2.540,00

02.07 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E DE SERV. PÚBLICOS

(376) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.105-0100 - Material de Consumo 1.250,00

Total Suplementação: 66.919,50

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s) e/ou tendência a excesso de arrecadação:

02 - PODER EXECUTIVO

02.03 - DEPARTAMENTO DE GOVERNO ADM. E PLANEJAMENTO

(95) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.034-0100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 3.100,00

(114) 3.1.90.03.00.00.00.00.2.038-0100 - Pensões do RPPS e do Militar 6.000,00

02.04 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

(148) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.163-0101 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 1.660,00

(120) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.010-0100 - Equipamentos e Material Permanente 7.300,00

(137) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.157-0100 - Material de Consumo 9.000,00



DECRETO Nº 001463/20 de 11 de Dezembro de 2020

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s) e/ou tendência a excesso de arrecadação:

02 - PODER EXECUTIVO

02.05 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE

(237) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.072-0159 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.271,00
(245) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.073-0102 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	500,00
(228) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.072-0102 - Contratação por Tempo Determinado	500,00
(279) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.149-0102 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	13.068,50
(279) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.149-0102 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100,00
(268) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.075-0102 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.505,00
(276) 3.3.90.33.00.00.00.00.2.078-0102 - Passagens e Despesas com Locomoção	825,00

02.06 - DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

(314) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.041-0100 - Equipamentos e Material Permanente	200,00
(453) 3.3.90.32.00.00.00.00.2.217-0100 - Material, Bem ou Serviço para Distrib. Gratuita	300,00
(332) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.115-0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.540,00
(331) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.115-0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00

02.07 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E DE SERV. PÚBLICOS

(347) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.191-0100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.250,00
(372) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.105-0100 - Obrigações Patronais	6.600,00
(372) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.105-0100 - Obrigações Patronais	200,00

Total Anulação:

66.919,50

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Luiz Gonzaga Ribeiro Neto
Prefeito Municipal

Publicado e afixado no local de costume,
no Quadro de Avisos desta Prefeitura.
Secretaria, ____/____/____